



Resolução – CsU nº 051/ 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Aprova o Projeto Pedagógico Unificado do curso de Geografia – Modalidade Licenciatura e sua matriz curricular.

A XLV Plenária do Conselho Universitário - CsU da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A habilitação de professores para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e em outras instâncias educacionais;
2. A necessidade de formação de profissionais capazes de recriar a teoria para uma ação qualificada no processo educativo, tendo como função básica a formação do homem em sua totalidade
3. A necessidade de formação de profissionais para atuarem na Educação Básica, obedecendo ao critério estabelecido na LDB 9394/96, Art. 62.
4. A Resolução do Conselho Acadêmico nº047/2006 da 78ª Plenária em junho de 2006.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Político Pedagógico Unificado do curso de Geografia – Modalidade Licenciatura e sua matriz curricular, retroativo a 2004.

**Art. 2º.** O Projeto Pedagógico deste curso é ministrado nas seguintes Unidades Universitárias:

- I. Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas de Anápolis;
- II. Unidade Universitária Formosa;
- III. Unidade Universitária Goiás;
- IV. Unidade Universitária Itapuranga;
- V. Unidade Universitária Iporá;
- VI. Unidade Universitária Minaçu;
- VII. Unidade Universitária Morrinhos;
- VIII. Unidade Universitária Pires do Rio;
- IX. Unidade Universitária Porangatu e
- X. Unidade Universitária Quirinópolis;

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsU N. 359/2006**

**Art. 3º.** Qualquer alteração neste Projeto Pedagógico deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, que a submeterá aos Órgãos Colegiados da UEG para sua aprovação.

**Art. 4º.** O Projeto Pedagógico de que trata o Artigo 1º deverá ser desenvolvido em qualquer outra Unidade Universitária da UEG, onde seja autorizado o curso de Geografia – Modalidade Licenciatura.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**Dê ciência e cumpra-se.**

**XLV Plenária do Conselho Universitário, em Anápolis, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.**

Reitor Luiz Antônio Arantes  
Presidente do CsU



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

## Matriz Curricular Unificada do Curso de Geografia

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA

Modalidade: Licenciatura

Habilitação: Licenciatura de Geografia para o Ensino Fundamental e Médio

Regime de Funcionamento: Anual

Semanas Letivas/ano: 32

Tempo Mínimo para Integralização: 04 (quatro) anos

Tempo Máximo para Integralização: 07 (sete) anos

Carga-Horária Total do Curso: 3.224 Horas.

Período	Disciplina	Teor.	Prát.	CHS	CHT
1º A N O	Educação e Sociedade	064	00	02	064
	Psicologia da Educação	128	00	04	128
	Cartografia Sistemática	096	32	04	128
	Geologia Geral	096	32	04	128
	Teoria do Conhecimento e Geografia	128	00	04	128
	Orientação de Estudos em Nível Superior	064	00	02	064
	Disciplina Optativa	104	24	04	128
	Atividades Complementares I	xxx	xx	xx	050
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>		<b>680</b>	<b>88</b>	<b>24</b>	<b>818</b>
2º A N O	Políticas Públicas em Educação	128	00	04	128
	Cartografia Temática	096	32	04	128
	Geomorfologia	096	32	04	128
	Geografia do Brasil	096	32	04	128
	Didática Geral	128	00	04	128
	Teoria da Região e Regionalização	096	32	04	128
	Atividades Complementares II	xxx	xx	xx	050
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>		<b>640</b>	<b>128</b>	<b>24</b>	<b>818</b>
3º A N O	Climatologia	096	32	04	128
	Biogeografia	052	12	02	064
	Geografia Agrária	096	32	04	128
	Geografia e Produção do Espaço Econômico	096	32	04	128
	Prática de Ensino I	064	00	02	064
	Seminário de Pesquisa I	064	00	02	064
	Atividades Complementares III	xxx	xx	xx	050
	Estágio Curricular Supervisionado I	xxx	xx	02	200
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>		<b>468</b>	<b>108</b>	<b>20</b>	<b>826</b>
4º A N O	Geografia Política e Espaço Mundial	096	32	04	128
	Geografia Cultural e Movimentos Sociais	064	00	02	064
	Geografia de Goiás	052	12	02	064
	Geografia Urbana	096	32	04	128
	Prática de Ensino II	064	00	02	064
	Seminário de Pesquisa II	064	00	02	064
	Atividades Complementares IV	xxx	xx	xx	050
	Estágio Curricular Supervisionado II	xxx	xx	02	200
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>		<b>436</b>	<b>76</b>	<b>18</b>	<b>762</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.224</b>			

Universidade Estadual de Goiás

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 051/2006

Data: 18/12/1 2006

*Odair Firmino*  
Odair Firmino - Secretário Geral

*Edna Duarte de Souza*  
Edna Duarte de Souza  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
Matriz Curricular Unificada do Curso de Geografia

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1-História do Pensamento Geográfico	52	12	64
2-Métodos, Técnicas e Monitoramento Aplicados na Dinâmica da Natureza	52	12	64
3- Informática Aplicada à Geografia	52	12	64
4-Hidrografia	52	12	64
5-Produção de Texto	52	12	64
6-Geografia da População	52	12	64
7-Geografia e Meio Ambiente	52	12	64
8- Literatura e Geografia	104	24	128
9-Hidrografia Aplicada ao Estudo das Microbacias	52	12	64
10- Estatística	52	12	64
11-Trabalho de Campo em Geografia Física	52	12	64
12-Solos:Formação, Manejo e Conservação	52	12	64
13- Educação, Geografia e Solidariedade	52	12	64
14-Impactos Ambientais em Áreas de Cerrado	104	24	128
15- Introdução ao Desenvolvimento Urbano e Regional	52	12	64
16- Introdução à Geografia e Turismo	52	12	64
17-O Período Quinário e seus Reflexos Ambientais	52	12	64

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 051/2006

Data: 18 / 12 / 2006

*Odair*  
Odair Firmino - Secretário Geral

Universidade Estadual de Goiás

*Edna Duarte de Souza*  
Edna Duarte de Souza  
Pró-Reitora de Graduação